

**LEI Nº. 192, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

**EXTINGUE O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 139 DE 06 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo de São João do Paraíso, Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica extinto o cargo de Médico Veterinário criado pela Lei Complementar Municipal nº Nº. 139 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, na íntegra, a Lei Complementar Municipal nº 139 de 06 de junho de 2017.

São João do Paraíso MG, 16 de maio de 2018.

**Mônica Cristine Mendes de Sousa**  
Prefeita Municipal

**\*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 16/05/2018.**